



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº TRF2-PTP-2024/00191, DE 3 DE ABRIL DE 2024

CONSOLIDAR as Portarias relativas à
composição da Comissão de Gestão de
Memória -CGM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no
exercício de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto no art.12º da Resolução n.º TRF2-RSP-2021
/00060, que dispõe sobre a Política de Gestão Documental e Memória da Justiça Federal
da 2ª Região.;

CONSIDERANDO o que consta no processo n.º TRF2-ADM-2024/00045;

CONSIDERANDO a necessidade de consolidar os membros da Comissão de
Gestão de Memória -CGM;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONSOLIDAR** a composição da Comissão de Gestão de Memória -
CGM, a qual passa a vigorar da seguinte forma:

I - Desembargador Federal Ferreira Neves; indicado pela Presidência;

II - Juízes Federais Alfredo Jara Moura e Lilea Pires de Medeiros,
indicados pela Presidência;

III - Juíza Federal Jane Reis Gonçalves Pereira, da Seção Judiciária do
Rio de Janeiro, indicado(a) pela Corregedoria Regional da Justiça
Federal da 2ª Região;

IV - Juiz Federal Ronald Krüger Rodor, da Seção Judiciária do Espírito
Santo, indicado(a) pela Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª
Região;

V - Servidor(a) responsável pela Área de Gestão Documental - Débora
Cordeiro da Costa;

VI - Servidor(a) responsável pelo Centro de Memória Institucional -
Regina Helena da Conceição Reis;

Classif. documental

00.10.00.02



TRF2PTP202400191E

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

VII - Servidor(a) da Área de Tecnologia da Informação - Baylon José de Aguiar Neto;

VIII - Servidor(a) graduado(a) em Arquivologia - Rafael de Castro Nogueira;

IX - Servidor(a) graduado em História - Regina Helena da Conceição Reis;

X - Servidor(a) bacharel em Direito - Cristiane de Paula Titonele Freitas Pinheiro;

XI - Servidor(a) bacharel em Direito - Renata Schroeder Domingues de Moraes;

XII – Servidor(a) graduado(a) em Biblioteconomia - Claudia Maria Pigozzo;

XIII – Representante da Escola da Magistratura Federal-EMARF - Sergio Mendes Ferreira;

XIV - Representante do Centro Cultural Justiça Federal - Elaine Pauvolid Correa Hamburger;

XV – Representante da Assessoria de Comunicação - André Wilson Alves Camodego.

Art. 2º - REVOGAM-SE as Portarias: TRF2-PTP-2023/00365, TRF2-PTP-2023/00538 e TRF2-PTP-2024/00071, bem como quaisquer disposições anteriores em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

- assinado eletronicamente -

GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Presidente

